

Comunicado | Lisboa | 6 de fevereiro de 2018

Ratificação da convocação da realização da Assembleia Geral de Acionistas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e da alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a PHAROL, SGPS S.A. (“PHAROL”) informa que a sua subsidiária BRATEL S.À.R.L., na qualidade de maior acionista da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”), reitera que, ao contrário do que afirmado no Comunicado aos Acionistas realizado pela Oi nesta data, não há decisão judicial que determine o cancelamento da referida Assembleia Geral Extraordinária que terá na sua ordem de trabalhos outros temas além dos relacionados com o Plano de Recuperação Judicial da Oi apresentado pela Diretoria Estatutária.

Ressalte-se que a decisão mencionada no referido Comunicado aos Acionistas da Oi foi proferida em 25 de janeiro 2018, razão pela qual não existe qualquer alteração fática quanto à possibilidade de realização da Assembleia Geral Extraordinária de 7 de fevereiro de 2018, que já foi objeto de ratificação pela Bratel S.À.R.L hoje.

O referido Comunicado aos Acionista da Oi S.A. com informações equivocadas aos acionistas deverá ser objeto de apuração de responsabilidade em todas as esferas.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt